



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 008/2021,

DE 17 DE JUNHO DE 2021.

PARECER FAVORÁVEL a Emenda Modificativa que se refere ao PL n° 14/2021, e ao Projeto de Lei n° 14/2021, de 25 de maio de 2021, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
DISTRITO DE SÃO PIO X E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATOR (A): Lenizia Maria Evangelista Carlos.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de WhatsApp da Câmara Municipal de Umari em 17 de junho de 2021, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido Projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.

Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem, manifestamo-nos favoráveis a aprovação do Projeto de Lei n° 14/2021, de 25 de maio de 2021, como também, da Emenda Modificativa ao PL n° 14/2021.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Comissão de Justiça e Redação, em 17 de junho de 2021.

Lenizia Maria Evangelista Carlos
- Relator (a) -

Erismar Rodrigues Lima
- Presidente -

Pedro Paulo Araújo Viana Alencar
- Membro -